PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL FAPEMA Nº 011/2019 – VETERINÁRIA

O Governo do Estado do Maranhão e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no âmbito da linha de ação "**Mais Qualificação**" e do programa "**Qualificar**" da FAPEMA, tornam público o presente edital nº 011/2019 e convidam os interessados a apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar o Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Medicina Veterinária, por meio de Bolsa de Estágio em Inovação para desenvolverem atividades no Hospital Veterinário Universitário da UEMA.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 As oportunidades são para três áreas (Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária) conforme número de vagas descritas abaixo.

> **OBS:** Os bolsistas poderão atuar junto aos demais setores do Hospital Veterinário, em escalas de plantão, conforme a demanda e necessidade de cada setor.

Areas	Novas vagas	Renovação
2.1.1 Clínica Médica de Pequenos Animais	2	6
2.1.2 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	2	2
2.1.3 Anestesiologia Veterinária	2	1

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Profissionais graduados em Medicina Veterinária, com registro no órgão de representação da classe (CRMV-MA).

4. VAGAS E RECURSOS

4.1 Serão oferecidas quinze (15) vagas, sendo seis (06) vagas destinadas para ingresso de novos alunos e nove (09) vagas destinadas para renovação daqueles que iniciaram o Programa em 2018. Os candidatos selecionados serão chamados seguindo a ordem de classificação, por área, conforme discriminado no item 2 deste Edital ou até preencher o número de vagas disponíveis.

4.2 Os recursos alocados pelo Governo do Estado do Maranhão, por meio da FAPEMA, para este edital, são da ordem de R$ **198.432,00** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais), na subação FORMARH, sendo destinados para pagamentos de bolsas e tarifas bancárias.

5. CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

5.1 Os profissionais aprovados e classificados terão direito, mensalmente, a Bolsa de Estágio em Inovação (BESTI 3) no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), destinada a profissionais de nível superior, financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, com vigência de 12 (doze) meses.

5.2 Os candidatos selecionados e classificados obedecerão a um programa de atividades estabelecidas no item 10 deste edital, sob a supervisão de um preceptor e realizarão suas atividades no Hospital Veterinário da UEMA.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 de julho a 09 de agosto de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão – HVU/CCA/UEMA, Cidade Universitária Paulo VI localizada à Avenida Lourenço Vieira da Silva, s/n, Tirirical, São Luís - MA. Inscrições fora do período estabelecido serão automaticamente indeferidas.

6.2 As inscrições enviadas via Correios deverão ser postadas obedecendo ao período de inscrições. O comprovante de envio e código de rastreamento deve ser informado até o prazo de envio através do e-mail hvuuema@gmail.com.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para a inscrição, são exigidos os seguintes documentos:

- **a.** Requerimento de Inscrição (Modelo Anexo I);
- **b.** Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, do comprovante de votação da última eleição e comprovante de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino);
- **c.** 02 fotos 3x4 recentes;
- **d.** *Curriculum* Lattes (http://www.lattes.cnpq.br), devidamente comprovado;
- **e.** Cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Declaração de conclusão de Curso;
- **f.** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

8. SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 Professores vinculados ao Programa ou Médicos Veterinário Preceptores do Hospital Veterinário Universitário e indicados pelo Conselho do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária. Para cada área de concentração, será composta uma Comissão de Avaliação.

8.2 A seleção dos candidatos constará de:

- **a.** Prova escrita (peso 3);
- **b.** Entrevista (peso 5);
- **c.** Análise do *Curriculum* Lattes (peso 2);

8.3 A nota do *Curriculum* será dada pela pontuação obtida pelo candidato dividida por 10 (dez), conforme quadro de Critérios de Avaliação Curricular (Anexo II).

8.4 A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **19 de agosto de 2019**, das 9h às 12h, no auditório do curso de Medicina Veterinária da UEMA e continuará no certame o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete). O conteúdo da prova escrita encontra-se no Anexo III deste edital.

8.5 O resultado da prova escrita será divulgado até dia 21 de agosto de 2019 no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA (www.ppg.uema.br).

8.6 O prazo para recurso da prova escrita será até 22 de agosto de 2019 e o resultado do recurso será divulgado no dia 23 de agosto de 2019 no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA (www.ppg.uema.br).

8.7 Os candidatos aprovados na prova escrita farão entrevista entre os dias 26 e 28 de agosto de 2019, em local e horário a serem divulgados previamente.

8.8 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até dia 30 de agosto de 2019 no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA (www.ppg.uema.br).

8.9 O período para interposição de recurso será até 02 de setembro de 2019 na Secretaria do Hospital Veterinário Universitário e será julgado pela Comissão de Seleção e o resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 04 de setembro de 2019 no site da FAPEMA, no mural do Hospital Veterinário Universitário e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA (www.ppg.uema.br).

8.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos resultados de todas as etapas referentes ao processo seletivo mencionados neste Edital, desta forma, isentando a UEMA/FAPEMA de quaisquer responsabilidades junto ao candidato, diante da hipótese da não verificação do resultado, seja ele preliminar ou definitivo.

8.11 O resultado final será dado pela média ponderada das notas das três etapas, a saber:

$$Nota\ final = \frac{(3\ x\ PE) + (5\ x\ E) + (2\ x\ CV)}{3 + 5 + 2}$$

Onde:
PE: Nota da Prova escrita
E: Nota da Entrevista
CV: Nota da Análise de *Curriculum vitae*

9. INGRESSO AO PROGRAMA

9.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas nas áreas discriminadas no item 2 deste edital, deverão comparecer à Secretaria do Hospital Veterinário Universitário da UEMA, no dia **9 de setembro de 2019** para cadastro e início das atividades e apresentação de cópias dos seguintes documentos:

a. Comprovante de agência e conta bancária aberta no Banco do Brasil em nome do bolsista, não podendo ser conta conjunta e nem poupança;

b. Declaração negativa de vínculo empregatício ou outra fonte de renda, sendo constatada duplicidade de fonte de renda o bolsista será automaticamente desligado do Programa;
c. Os candidatos aprovados deverão estar adimplentes com todas as instâncias do Governo: Federal, Estadual e Municipal;
d. Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e o número do CRMV-MA ou comprovante de tramitação de inscrição no CRMV-MA.

10. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS PELA FAPEMA

10.1 A instituição de ensino superior deve apresentar o resultado dos aprovados a FAPEMA, informando nome e CPF para indicação da bolsa no Sistema PATRONAGE.

OBS: Os candidatos aprovados e indicados para a bolsa devem ter cadastro no referido sistema.

10.2 Após a indicação dos alunos, a FAPEMA disponibilizará o formulário da bolsa BESTI 3 para preenchimento e apresentação no Setor de Protocolo desta Fundação juntamente com as seguintes documentações em data a ser definida:

a. Online e Impresso: Formulário eletrônico de solicitação, disponível no site http://www.fapema.br/patronage, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante e pelo representante institucional;
b. Online: Curriculum do candidato cadastrado eletronicamente no CNPQ, disponível em http://www.lattes.cnpq.br;
c. Online: Projeto;
d. Online: Plano de Trabalho;
e. Online e Impresso: Declaração da Instituição atestando o período de atividades do bolsista no programa;
f. Online e Impresso: RG e CPF do Candidato;
g. Impresso: sendo o candidato estrangeiro, cópia do visto permanente ou temporário compatível com a atividade proposta;
h. Impresso: Declaração Negativa de que o candidato não recebe outro rendimento de qualquer natureza (modelo disponível no site da FAPEMA, www.fapema.br);
i. Online e Impresso: Comprovante de CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL de titularidade do Candidato.

11. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

11.1 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é baseado em atividades gerais e específicas de cada área.

11.2 Atividades gerais (comum a todos os bolsistas, independente da área):

a. Auxílio em aulas práticas e/ou teóricas da área específica sob orientação do preceptor ou docente responsável pela aula;
b. Estudo dirigido, teórico e/ou prático sobre assuntos pertinentes ao diagnóstico, clínica médica e cirúrgica em animais;
c. Apresentação e discussão de casos clínicos, separatas e seminários;
d. Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes a diagnósticos, clínica médica e cirúrgica em animais;

e. Colaboração eventual em trabalhos de experimentação e pesquisa da disciplina, sob orientação do preceptor ou do docente responsável pelo trabalho, desde que com anuência do preceptor.

11.3 Atividades específicas

a. Atendimento clínico, terapias e procedimentos clínicos, laboratoriais, anestésicos e cirúrgicos em pequenos e grandes animais, bem como o acompanhamento do caso clínico do diagnóstico à cura do animal.
b. Realização de plantões e atuação em áreas correlatas quando demandados pelo Hospital Veterinário;
c. Avaliar exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassonografia), emitir laudos e parecer técnico, realizar necropsia, processar e analisar amostras para exames laboratoriais.

12. DA RENOVAÇÃO DA BOLSA

12.1 O Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina em Medicina Veterinária terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses;

12.2 Caso o bolsista seja aprovado no primeiro ano, após avaliações especificadas em regimento interno, a bolsa poderá ser renovada mediante preenchimento do Relatório de Renovação no Patronage e anexando os seguintes documentos:

a. Currículo Lattes atualizado;
b. Relatório de Atividades desenvolvidas durante a primeira vigência da bolsa;
c. Plano de Trabalho para o período de prorrogação;
d. Documento do Programa atestando que o candidato encontra-se desenvolvendo as atividades (Anuência do Programa para a Renovação).

13. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

13.1 São obrigações do bolsista outorgado:

a. Comprometer-se a entregar o relatório técnico de atividades, via PATRONAGE, após finalizada a vigência da bolsa nos prazos definidos no Termo de Outorga;
b. Cumprir o Plano de Trabalho apresentado na solicitação da bolsa;
c. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar providências quanto às permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: concordância do Comitê de Ética, no caso de experimentos envolvendo seres humanos; EIA/RIMA, na área ambiental; autorização da CTNBio, em relação a genoma, e/ou da FUNAI, em relação às áreas indígenas, entre outras.

14. CANCELAMENTO DAS BOLSAS

14.1 O Coordenador ou Supervisor do bolsista poderá solicitar à FAPEMA o cancelamento da bolsa concedida, caso o mesmo não esteja cumprindo suas obrigações, conforme item 13 deste edital, durante a vigência determinada no Termo de Outorga.

14.2 O cancelamento também poderá ocorrer a pedido do bolsista mediante apresentação de documento ofício contendo a devida justificativa.

14.3 A bolsa poderá ser cancelada por não cumprimento das exigências do Programa.

14.4 A bolsa também poderá ser cancelada por decisão unilateral da FAPEMA.

14.5 Após o pedido de cancelamento, o bolsista deverá submeter o Relatório Final no Sistema PATRONAGE da FAPEMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena inadimplência junto à FAPEMA.

14.6 Não haverá pagamento retroativo.

14.7 No caso de abandono ou desistência de própria iniciativa do bolsista, sem motivo de força maior, ou pelo não cumprimento das disposições normativas, o solicitante deverá ressarcir a FAPEMA quanto aos recursos pagos em seu proveito, atualizados pelo valor da mensalidade vigente no mês da devolução, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se configurar o abandono ou desistência. Não cumprido o prazo citado, o débito será atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais nos termos da Lei (N35/2000, Art. 11, III, TCU).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicada para realizar o cadastro, será considerado desistente e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado na área de concentração do candidato desistente.

15.2 O candidato convocado para preencher vaga aberta por desistência no ato da realização do cadastro, após comunicado, terá o prazo de três (03) dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

15.3 A Diretoria Executiva da FAPEMA reserva-se ao direito de revogar este Edital, em qualquer etapa do certame, sem prejuízos a esta Instituição.

15.4 Informações na secretaria do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão, Av. Lourenço Vieira da Silva s/n Cidade Universitária Paulo VI, Tiririca – São Luís – MA. E-mail: hvuuema@gmail.com.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a Comissão de Seleção, Centro de Ciências Agrárias – CCA e Diretoria Executiva da FAPEMA.

São Luís, 24 de julho de 2019

André Luís Silva dos Santos
Diretor – Presidente FAPEMA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Instituição: UEMA	**Programa/ANO:** Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária / 2019
Áreas de concentração: ☐ Clínica Médica de Pequenos de Pequenos Animais ☐ Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais ☐ Anestesiologia Veterinária	

Dados pessoais

Nome:		
CPF:	**Identidade:**	**Órgão Emissor/UF:**
Data de Nascimento: / /	**Telefone celular:**	**E-mail:**
Endereço residencial:		
Bairro:	**CEP:**	**Cidade/UF:**

Documentação necessária para inscrição

( ) Identidade
( ) CPF
( ) *Comprovante de votação da ultima eleição*
( ) Comprovante de Quitação do Serviço Militar (*sexo masculino*)
( ) Cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária ou Declaração de conclusão de Curso
( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
( ) Currículo Lattes *(devidamente comprovado)*
( ) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

ATENÇÃO!
A cópia do formulário e o número do protocolo é seu comprovante de inscrição;
A sua inscrição está sujeita a cancelamento, caso não esteja de acordo com o regulamento do edital;
É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, conferir as documentações exigidas. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
Ao preencher e enviar este formulário de solicitação de inscrição, você estará concordando com todo o regulamento do processo seletivo do curso.

São Luís - MA, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES		
CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MAXIMA**
Monitoria na área*	6,0 (por semestre)	12
Estágio curricular na área objeto do edital*	4,0 (por semestre)	12
Estágio extracurricular na área objeto do edital*	2,0 (por mês)	16
Iniciação científica na área objeto do edital*	4,0 (por ano)	8
Publicações em periódicos na área objeto do edital (nos últimos 5 anos)	2,0 (por artigo)	10
Cursos de no mínimo 20hs na área objeto do edital*	2,0 (por curso)	10
Publicações em anais de eventos nacionais na área objeto do edital* (nos últimos 5 anos)	0,5 (por publicação)	10
Publicações em anais de eventos regionais na área objeto do edital* (nos últimos 5 anos)	0,2 (por publicação)	10
Participação em eventos nacionais na área*	0,5 (por evento)	4
Participação em eventos locais na área*	0,2 (por evento)	8
TOTAL		100

*Apresentar cópia de certificado, declaração do setor responsável, artigo e resumo nos anais

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA CONFORME ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Conteúdo

- Semiologia e afecções do sangue de pequenos animais.
- Desequilíbrio eletrolítico e ácido básico de pequenos animais.
- Fluidoterapia e hemoterapia em pequenos animais.
- Semiologia e afecções do sistema respiratório de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema circulatório de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema digestório de pequenos animais
- Semiologia e afecções da pele de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema visual de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema endócrino de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema nervoso de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema locomotor de pequenos animais
- Semiologia e afecções do sistema urinário de pequenos animais

Referências

NELSON, R. W.; COUTO, C. G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015.

ANDRADE, S. F. Manual de Terapêutica Veterinária. 3ed. São Paulo: Roca. 2008.

ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. Tratado de medicina interna de pequenos animais. 5.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 1996p.

BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. Manual Saunders - Clínica de Pequenos Animais. São Paulo: Roca. 3ed. 2008.

FEITOSA, F. L. Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico. São Paulo: Roca. 3ed. 2014.

RHODES, K. H.; WERNER, A. H. Dermatologia em Pequenos Animais. 2ed. São Paulo: Grupo Gen. 2014.

DIBARTOLA, S. P. Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais. 3a ed. Roca, 2008. 664p.

TAMS, T. R. Gastroenterologia de Pequenos Animais. 2ed. São Paulo: Roca. 2008

2. CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Conteúdo

- Princípios de Assepssia em Medicina Veterinária
- Fases fundamentais da Cirurgia (Diérese, hemostasia e síntese)
- Cirurgias do sistema genito-urinário
- Cirurgias do sistema gastrointestinal
- Cirurgias torácicas
- Oftalmologia de pequenos animais
- Ortopedia e traumatologia
- Principais afecções neurológicas em coluna
- Manejo clínico cirúrgico de hérnias
- Manejo clínico cirúrgico de feridas
- Oncologia e cirurgia reconstrutiva

Referências

SLATTER, DOUGLAS H. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Manole, 2007.
FOSSUM, TERESA WELCH. Cirurgia de Pequenos Animais. Elsevier Brasil, 2015.
BOJRAB, M. Joseph. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. Editora Roca, 2005.
BRINKER, WADE O.; PIERMATTEI, DONALD L.; FLO, GRETCHEN L. Manual de ortepedia e tratamento das fraturas dos pequenos animais. Manole, 1986.
GELATT, Kirk N. Fundamentos de oftalmología veterinaria. Masson, 2003.
DALECK, Carlos Roberto; DE NARDI, Andrigo Barboza. Oncologia em cães e gatos. Roca, 2016.

3. ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

Conteúdo

- Avaliação pré-anestésica
- Medicação pré-anestésica
- Anestesia geral injetável
- Anestesia dissociativa
- Anestesia geral inalatória
- Técnicas de Anestesia loco-regional

Referências

TELLO, L. H. 2008. Trauma em Cães e Gatos, São Paulo: MedVet Livros.
MASSONE, F. 2008. Anestesiologia Veterinária: Farmacologia e Técnicas: texto e atlas colorido, 5ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
HALL, L. W. & CLARKE, K. W.1987. Anestesia Veterinária, 8ed, São Paulo: Manole.
LUMB, W. V. & JONES, W. E. 2015. Veterinary Anesthesia, Philadelphia.
MILLER, R. D. 1989. Tratado de Anestesia, 2ed, São Paulo: Manole.
FANTONI, D. T. &; CORTOPASSI, S. R. G. 2010. Anestesia em Cães e Gatos, 2ed, São Paulo: Roca.
WEST, G., HEARD, D. & CAULKETT, N. 2007. Zoo Animal and Wildlife Immobilization and Anesthesia, 1ed, United States: Blackwell.